

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-16
NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - COELE

Ata da 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 16º Andar, Ala Sul, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, Salvaguarda II, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance (DGORC) e **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII, Assessor da Vice-Presidência de Operações (VIOPE). **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) mediante Ofício 29.466/2018/SEI-MCTIC, recebido pelo Comitê de Elegibilidade em 27/07/2018, os quais se encontram acostados ao NUP 53180.021553/2018-29 e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado relativo ao Processo NUP 53180.021553/2018-29 bem como os documentos comprobatórios juntados ao mesmo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de indicação haja vista o preenchimento dos requisitos necessários e pelas declarações de ausência de vedações. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional bem como ao interessado, conforme estabelecido no §3º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade, ocorreu dentro do prazo previsto no §2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
Coordenador do Comitê

CÁSCIA MORENO BISELLI
Membro

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro

FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA
Membro